

## **A CAMINHADA DA PASTORAL FAMILIAR NO BRASIL, SEU DESENVOLVIMENTO E SUAS CONQUISTAS**

**30 anos da “*Familiaris Consortio*”.**

### **I. O DESENVOLVIMENTO E AS CONQUISTAS DA PASTORAL FAMILIAR NO BRASIL**

A partir da *Familiaris Consortio* (22.11.1981) os Bispos do mundo inteiro se mobilizaram em fazer da Pastoral Familiar uma das prioridades pastorais nas Dioceses e Paróquias. Na América Latina, as Conferências Episcopais do CELAM<sup>1</sup> sempre abordaram em seus documentos temas relacionados à importância e à missão da família no mundo e na Igreja e seus cuidados pastorais.

Na IV Conferência do Episcopado Latino Americano, em Santo Domingo, República Dominicana, (12 a 28.10.1992), tiveram eco profundo as preocupações do Papa João Paulo II, manifestada na *Familiaris Consortio*, escolhendo com um dos temas principais para o continente a “Família como Santuário da Vida”.

Grandes colaborações à PF têm vindo, também, através dos Encontros Mundiais do Papa com a Família. Está em preparação o VII Encontro, previsto para 2012, em Milão, na Itália, cujo tema é: “A Família: o trabalho e a festa”.

Em Roma, foi criado o Pontifício Instituto para a Família (13.05.1981) para a formação teológica de agentes especializados em favor da Família, tendo a Família como foco e centro de interesse, com a finalidade de estudar as soluções teológicas, pastorais e científicas, aos problemas atuais referentes à família.

No Brasil, em Salvador, foi fundada a 15.12.1998, uma filial do Pontifício Instituto para a Família, a pedido do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves. No mundo existem filiais em nove países: Itália, Brasil, Benin, Índia, Áustria, Austrália, Espanha, Estados Unidos e México.

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora no Brasil, contemplam a família como “patrimônio da humanidade, lugar e escola de comunhão, primeiro local para a iniciação à vida cristã das crianças, no seio da qual, os pais são os primeiros catequistas”. “A Pastoral Familiar

---

<sup>1</sup> O CELAM – Conselho Episcopal Latino Americano, realizou sua I Assembléia do CELAM, no Rio de Janeiro (25.07 a 04.08.1955); a II Assembléia do CELAM, em Medellín, Colômbia (26.08 a 07.09.1968); a III Assembléia do CELAM, em Puebla, México (28.01 a 13.02.1979); a IV Assembléia do CELAM, em Santo Domingo, República Dominicana (12 a 28.10.1992); a V Assembléia GERAL DO Episcopado Latino Americano e do Caribe, em Aparecida, São Paulo, Brasil, (13-31 de maio de 2007).

poderá contribuir para que a família seja, de fato, lugar de realização humana, de santificação na experiência de paternidade, maternidade e filiação e de educação contínua e permanente da fé”<sup>2</sup>.

A Pastoral Familiar propriamente dita começou a ser sistematizada a partir 1989. Em 1992 foi criado em Curitiba o IPF – Instituto da Pastoral Familiar, hoje INAPAF – Instituto Nacional da Família e da Pastoral Familiar, sediado em Brasília.

### **1. O documento 65, ‘Pastoral Familiar no Brasil’, foi publicado em 1993, na coleção Estudos da CNBB. (está na 14ª. edição).**

“Estas diretrizes da Pastoral Familiar no Brasil, que ora apresentamos, pretendem ser instrumento de serviço colocado na mão dos agentes de Pastoral familiar. Com ele se quer facilitar a criação, favorecer a dinamização e incrementar o crescimento das equipes de pastoral e comissões diocesanas da família”<sup>3</sup>. Este documento tem como base a Palavra de Deus, a *Familiaris Consortio* e a IV Conferência de Santo Domingo e os apelos constantes da Igreja em favor da família. Este documento foi e está sendo muito utilizado pelas Equipes e Coordenações de pastoral Diocesanas e Paroquiais.

O documento aborda estes títulos: 1. Urgência da PF. 2. Caracterização da PF. 3. Conceituação da PF. 4. Pressupostos da PF. 5. Objetivos da PF: geral e específicos. 6. Campos de atuação e Etapas da PF: preparação, celebração, pós matrimonial, situações difíceis. Tempos fortes da Evangelização da Família. 7. Os responsáveis pela PF. 8. Organização da PF. 9. Planejamento e prioridades.

### **2. Campanha da Fraternidade de 1994, CNBB, “A Família, como vai?”**

Apresentando a Família, como uma das realidades fundamentais, para o presente e para o amanhã do mundo e da comunidade cristã. Os temas apresentados através do método Ver, Julgar e Agir, deram uma grande colaboração à Igreja em benefício da família, pois a Campanha da Fraternidade atinge todos os recantos das comunidades eclesiais. Foi a resposta da CNBB para o Ano Internacional da Família, em vista da formação de uma forte consciência de que a família é a “primeira célula vital da sociedade”, “primeira comunidade evangelizadora” e “igreja doméstica”, afim de criar condições que possibilitem enfrentar os desafios e as condições difíceis pelas quais passam muitas de nossas famílias.

### **3. Diretório da Pastoral Familiar no Brasil**

É fruto da **42ª. Assembléia Geral da CNBB, 21 a 30.04.2004** e coroação de um longo trabalho, levando em conta a Palavra de Deus e os documentos do Magistério da Igreja; entre eles: *Familiaris Consortio* (1981), (A missão da Família Cristã no Mundo de Hoje); *Evangelium Vitae* (1995), (O Evangelho da Vida); O Novo Código de Direito Canônico (1983); o Novo Catecismo da Igreja Católica (1983); Carta às Famílias (1994); CNBB - Campanha da Fraternidade (1994).

---

<sup>2</sup> CF CNBB, DGAE, (2011-2015), Documento 94, n.108.

<sup>3</sup> CNBB, “Pastoral Familiar no Brasil”, estudos da CNBB n. 65, Paulus,1993, pg 8.

**A *Familiaris Consortio*** pede: “É desejável que as Conferências Episcopais, interessadas em iniciativas oportunas para ajudar os futuros esposos a serem mais conscientes da seriedade de sua escolha e os pastores a certificarem-se das suas convenientes disposições, publiquem um Diretório para a Pastoral da Família”<sup>4</sup>.

**Aprovado o Diretório da Pastoral Familiar**, pelos Bispos do Brasil, com o voto quase unânime, na 42ª. Assembléia, ele foi enviado a Roma, ao **Pontifício Conselho para a Família**, que o **aprovou**, no dia 18.02.2005, e recomenda sua aplicação em todas as Dioceses e Paróquias.

O texto do Diretório revela um competente conhecimento da realidade contemporânea e responde profundamente às questões teológicas e antropológicas que envolvem o grande desafio de uma Pastoral Familiar corajosa, que tome o seu lugar central na Pastoral de Conjunto.

O Papa João Paulo II pediu insistentemente aos Bispos do Brasil: “Em cada Diocese, vasta ou pequena, rica ou pobre, dotada ou não de clero, o Bispo estará agindo com sabedoria pastoral, estará fazendo investimento altamente compensador, estará construindo, em médio prazo, a sua Igreja particular, à medida que der o máximo a uma Pastoral Familiar efetiva”<sup>5</sup>.

**O Diretório da Pastoral Familiar** é composto de: Introdução. Plano de exposição.e 8 capítulos: 1. A situação da Família hoje. 2. Conceito e finalidades do Matrimônio. 3. A educação dos filhos. 4. Características do Matrimônio. 5. O Matrimônio como sacramento. 6. Preparação para o Matrimônio e Acompanhamento à Vida Familiar. 7. O Matrimônio e a Família como Caminho de Santidade. 8. Os Movimentos, Serviços, Institutos e Associações Familiares. 9. Situações Especiais. 10. Pastoral Familiar.

#### **4. Documento de Aparecida**

##### **V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, 13 a 31.05.2007.**

O Documento de Aparecida nos convida à conversão pastoral, a sermos missionários, a atrairmos novos membros para a Igreja através do testemunho do amor e da unidade e trás um grande impulso que está dando muitos frutos orientados para o encontro pessoal e comunitário com Jesus Cristo.

Quanto à Pastoral familiar aparecem várias menções: n. 99e. “A Família, primeira escola da fé”, n.302.

O capítulo IX. Família, pessoa e vida:

432-437 - O Matrimônio e a família.

438-441 - As Crianças.

442-446 – Os adolescentes e Jovens.

447-450 – O bem-estar dos idosos.

451-458 – A dignidade e participação das mulheres.

459-463 – A responsabilidade do homem e pai de família.

464-469 – A cultura da Vida: sua proclamação e sua defesa.

470-475 – O cuidado com o meio ambiente.

---

<sup>4</sup> *Familiaris Consortio* n. 66

<sup>5</sup> Papa João Paulo II, aos Bispos do Brasil, em 1980.

## **5. Semana Nacional da Família**

Teve início em 1992, faz parte do calendário de praticamente todas as Paróquias do Brasil. Este ano de 2011, será de 14 a 20 de agosto, com o tema “Família, Pessoa e Sociedade”, a semana seguinte ao dia dos pais, no mês de agosto, mês vocacional.

Desde 1994 para ajudar a reflexão, a oração e a celebração da Semana da Família, passou a ser publicada a “**Hora da Família**”, com o desenvolvimento de reflexões relativas ao tema da Semana da Família. A 15ª. Edição de 2011 teve uma tiragem de 220.000 exemplares.

## **6. Peregrinação Nacional da Família ao Santuário Nacional de Aparecida**

Na sua terceira edição: 2009; 2010 e 2011. A 3ª. Peregrinação Nacional da Família aconteceu de 28 e 29 de maio de 2011, com o tema: “Família, Pessoa e Sociedade”, e a realização do I Simpósio Nacional da Família, com 670 participantes, representando os 17 Regionais da CNBB.

## **7. Congressos Nacionais da Pastoral Familiar**

Os Congressos nacionais acontecem com intervalos regulares, com o objetivo de fortalecer a família na sociedade. São momentos privilegiados de formação, partilha de experiência, estudo, encontro de agentes da PF.

O XIII Congresso Nacional da PF está programado para acontecer, em Belo Horizonte – MG, entre os dias 19 e 21 de agosto de 2011, com o tema: “ Família, Pessoa e Sociedade”, e o lema: “Somos cidadãos e membros da Família de Deus”<sup>6</sup>.

Está prevista a participação de cerca de 1000 pessoas entre bispos; coordenadores regionais; coordenadores diocesanos; assessores eclesiais da PF; coordenadores nacionais dos Movimentos e Serviços Familiares e agentes de PF das Dioceses de todo o Brasil.

## **8. Congressos Regionais, Provinciais, Diocesanos e Paroquiais da Pastoral Familiar.**

São incentivados, e de fato acontecem em inúmeros lugares. Ajudam imensamente na Formação Permanente dos Agentes da Pastoral familiar.

1. Os **Congressos Regionais da Pastoral Familiar** – nos 17 Regionais da CNBB.
2. Os **Congressos Provinciais da Pastoral Familiar** – nas Províncias Eclesiais que reúnem algumas Dioceses.
3. Os **Congressos Diocesanos da Pastoral Familiar** – que reúnem todas as Paróquias da Diocese,
4. Os **Congressos Paroquiais da Pastoral Familiar** – que reúnem todas as Comunidades da Paróquia.

---

<sup>6</sup> Cf. Ef 2,19.

## II. ORGANIZAÇÃO DA PASTORAL FAMILIAR NO BRASIL

### 1. Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e Família

A CNBB, através desta Comissão responde pela organização e estrutura da Pastoral Familiar no Brasil.

**Tem como atribuição:** Promover e defender a vida em todas as suas etapas e dimensões e os valores da pessoa, do matrimônio e da família.

**Tem como missão:** evangelizar e promover integralmente a pessoa e a família.

### 2. CNPF - Comissão Nacional da Pastoral Familiar.

Tem como finalidade: promover, articular e congregar o desenvolvimento da Pastoral Familiar em todo o Brasil.

**Está vinculada à Comissão Episcopal para a Vida e a Família (CNBB).**

**É composta:** 1. Pelos Bispos e casais representantes da PF nos 17 Regionais. 2. Representantes nacionais dos principais Movimentos, Institutos e Serviços familiares. 3. Bispo responsável e assessor nacional da Comissão Episcopal para a Vida e a Família da CNBB.

**A CNPF – Comissão Nacional da Pastoral Familiar tem como objetivos<sup>7</sup>:**

1. Articular e promover a evangelização das famílias e a defesa da vida<sup>8</sup> em todas as Dioceses e paróquias no Brasil, em conjunto com os Organismos, Movimentos, Serviços, Associações e Institutos Familiares em comunhão e colaboração pastoral com as demais Comissões Episcopais e Pastorais da CNBB.
2. Incentivar a criação da PF nas Dioceses e Paróquias onde ela não exista e animar a PF em nível nacional, a fim de que a Família seja evangelizada e evangelizadora.
3. Promover a aplicação das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil e o Diretório da Pastoral Familiar<sup>9</sup>, especialmente no que diz respeito à Vida e à Família. Divulgar os Documentos oficiais da Igreja.

---

<sup>7</sup> Estes objetivos são sugeridos pelo Diretório da PF; pelo Documento de Aparecida; pelo Código de Direito Canônico; pelo Catecismo da Igreja Católica e outros documentos do Magistério.

<sup>8</sup> DAp n. 464

<sup>9</sup> Diretório da PF, documento n. 79 da CNBB, aprovado pela 42ª. Assembléia Geral, (21 a 30.04.2004).

4. Realizar estudos, pesquisas e eventos de formação, capacitação e atualização, retiros, seminários, encontros, oficinas, cursos, conferências, congressos, campanhas e outros eventos de interesse para o bem da PF.
5. Investir na formação de agentes especializados em: Direito da Família, Bioética, Políticas Públicas, Centros de Orientação e Atendimento Familiar, Institutos, Escolas de Família, SOS Família, Consultórios Familiares, Associações de Família Cidadã e outras realidades que respondam às necessidades localizadas.
6. Criar, produzir, editar, distribuir e comercializar livros, jornais, revistas, subsídios, gravações e material multimídia para rádio, TV, internet e outros meios de divulgação.
7. Em sintonia com toda a Igreja, apresentar e divulgar o Matrimônio e a Família Cristã como lugares próprios de felicidade e de santificação. Promover a formação dos Seminaristas, Presbíteros e Diáconos Permanentes, em relação à PF.

### **3. Secretaria Nacional da Comissão Nacional da Pastoral Familiar (SEDE)**

Em Brasília, a Pedra Fundamental foi abençoada no dia 12.11.1999, em celebração presidida pelo Cardeal Alfonso Lopez Trujillo, Presidente do Pontifício Conselho para a Família, em Roma.

Inaugurada em 2001, esta sede da Pastoral Familiar, é destinada à formação, renovação religiosa e moral, santificação das pessoas na família, escola de formação de agentes da PF, reuniões, encontros, retiros, seminários e outras atividades para animar a evangelização da Família. É sede do SECREN – Secretaria Executiva Nacional. Ali está instalado também, o INAPAF – Instituto Nacional da Família e da Pastoral Familiar..

### **4. INAPAF – Instituto Nacional da Família e da Pastoral Familiar**

**Criado** em 1992, na cidade de Curitiba, PR, com o nome de IPF – Instituto de Pastoral Familiar, funcionou ali por 8 anos, a pedido da CNPF, como escola para formar agentes de Pastoral Familiar. No ano 2000 foi transferido para Brasília, junto à SECREN, com o nome de INAPAF.

**Oferece:** 1. Cursos à distância e presenciais, com três fases, com oito módulos cada uma. 2. Cursos Intensivos Presenciais. 3. Estudos, produção e distribuição de subsídios. 4. Assessoria para a criação e implantação de escolas regionais ou diocesanas de PF.

### **5. ECES – Equipe de Casos Especiais**

Criado em 2002, com a finalidade de coletar as variadas experiências dos Regionais, a partir da *Familiaris Consortio* e outros documentos eclesiais. Está em Estudo um Guia para Casos Especiais da Pastoral Familiar.

## **6. Comissão de Bioética**

A partir de 1999, A Comissão de Bioética da CNBB, tem como compromisso fundamental a defesa da dignidade da vida humana desde a concepção. É composta por homens e mulheres de boa vontade e de ciência, fiéis ao Senhor da vida e ao Magistério da Igreja. Promove Fóruns e Cursos de Bioética.

## **7. Comissões em Defesa da Vida**

Devem ser criadas em todas as Dioceses, as Comissões em Defesa da Vida, em vista de acolher, esclarecer e promover a fraternidade em todas as situações em que a vida esteja ameaçada, em todas as suas etapas desde a concepção até a morte natural, segundo a visão integral de pessoa e na fidelidade ao Magistério da Igreja.

## **8. Equipe de Políticas Familiares**

Criada no ano 2000, a Equipe de Políticas Públicas, promove Seminários, Fóruns de Políticas Familiares, em parceria com o Instituto João Paulo II, o Pontifício Instituto para Estudos e Ciências sobre o Matrimônio e a Família, de Salvador – BA.

## **9. Internet e a Pastoral Familiar**

Em 2002, foi criado um portal da Pastoral Familiar na Internet.

[www.pastoralfamiliarcnbb.org.br](http://www.pastoralfamiliarcnbb.org.br)

## **10. NURAP - Núcleo de Reflexão e Apoio**

A partir de 1998, foi criado o Núcleo de Reflexão e Apoio, formado pelas Equipes de Bioética, Políticas Familiares, Casos Especiais e Comunicação. Promove Fóruns, Seminários e Palestras em sua sede em Brasília e também nos Regionais, Diocese e Paróquias.

## **11. Assembléia Geral da CNPF**

A Assembléia Geral da Comissão Nacional da Pastoral Familiar é o Órgão supremo da Organização Nacional da PF em vista da realização maior do afeto colegial, da comunhão e da co-responsabilidade de seus membros.

**É composta** pelo Bispo Presidente, os Bispos Membros e o Assessor Eclesiástico da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da CNBB; pelos Casais Coordenadores, os Bispos Referenciais e os Assessores Eclesiásticos da CNPF dos Conselhos Episcopais Regionais da CNBB; pelos especialistas e peritos convidados.

**Compete** à Assembléia Geral Nacional: definir, avaliar e revisar as linhas gerais de ação e as prioridades da CNPF e aprovar objetivos, diretrizes e programas, bem como avaliar sua

execução. Compete indicar ao Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família, uma lista tríplice, para o exercício dos cargos de Casal Coordenador Nacional e do Casal Vice Coordenador Nacional. Aprovar os cargos da Assessoria Nacional. Aprovar as contas e orçamentos da CNPF. Aprovar instruções, diretrizes e documentos, desde que expressem fielmente a doutrina católica e sejam fiéis ao Magistério da Igreja e estejam em comunhão com as orientações da CNBB.

A **35ª. Assembléia Geral da Pastoral Familiar** aconteceu entre os dias 17 e 19 de junho de 2011, em Brasília, com a participação dos Bispos referenciais da Pastoral Familiar, Padres assessores, casais coordenadores regionais e representantes dos Movimentos que trabalham com a família. Foram **abordados os seguintes assuntos**: 1. Reforma do Estatuto da CNPF. 2. XIII Congresso Nacional da Família. 3. Peregrinação Nacional da Família. 4. Jornada Mundial da Juventude. 5. Eleição da nova coordenação. 6. INAPAF.

## **12. Coordenação Executiva Nacional da Pastoral Familiar**

**Constituída** pelo Bispo Presidente, pelos Bispos Membros e pelo Assessor Eclesiástico da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da CNBB, pelo casal Coordenador e pelo casal Vice Coordenador Nacional da CNPF.

**Compete** à Coordenação Executiva Nacional: Confirmar os representantes nacionais da PF. Convocar Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, deliberar e fiscalizar sobre o patrimônio, orçamentos, balanços e dar assessoria administrativo-financeira ao CNPF – Comissão Nacional da Pastoral Familiar e à SECREN- Secretaria Executiva Nacional.

## **13. SECREN – Secretaria Executiva Nacional**

A Secretaria Executiva Nacional possui: o Núcleo de Finanças, o Núcleo de Secretaria e o Núcleo de Cadastro e Informação.

**Compete** à SECREN a captação de recursos, tesouraria, contabilidade, promoção e distribuição de subsídios. A administração de pessoal, a documentação, a biblioteca, os multimeios e os serviços gerais. Ampliação, atualização e manutenção de cadastros das paróquias, Dioceses e especialistas.

## **14. Coordenação Regional da Pastoral Familiar**

A Coordenação Regional da Pastoral Familiar é constituída pelo Bispo Responsável pela Pastoral Regional da PF, Coordenação Regional, Assistente Eclesiástico Regional, Coordenadores Diocesanos, Representantes dos Movimentos e Serviços em âmbito Diocesano, Coordenador do Centro de Estudos e Formação e Secretário Executivo Regional.

**Compete** dinamizar o Centro de Estudos e Formação de Agentes da PF, Secretaria Executiva Regional, Núcleo de Apoio ao Pré Matrimonial, Núcleo de Articulação e Integração de Movimentos, Serviços, Associações e Institutos Familiares e Dioceses, Núcleo de Reflexão e Espiritualidade.

## **15. Comissão Diocesana da Pastoral Familiar**

Constituída pelo Bispo Diocesano, Assistente Eclesiástico, Coordenação Diocesana, Representante das Regiões ou Setores Pastorais da Diocese, Representantes dos Movimentos, Institutos e Serviços Familiares em âmbito Diocesano.

Secretaria Executiva Diocesana, Núcleo de Formação, Espiritualidade e Reflexão, Núcleo Pré Matrimonial, Núcleo Pós Matrimonial e Núcleo Situações Especiais.

## **16. Coordenação Paroquial da Pastoral Familiar**

O Pároco, Casal Coordenador, Coordenadores dos núcleos Pré Matrimonial, Pós Matrimonial, Situações Especiais.

## **17. Publicações da CNPF – Comissão Nacional da Pastoral Familiar**

1. Revista Vida e Família. (está no ano 20, no. 85)
2. 1ª. Fase do Curso a Distância e Presencial do INAPAF (1992).
3. 2ª. Fase do Curso a Distância e Presencial do INAPAF (1993).
4. Guia de Preparação para a Vida Matrimonial (2002), está na 5ª. edição.
5. Guia de Implantação da PF na Paróquia. Está na 12ª. edição.
6. Guia de Orientação para os Casos Especiais (2005) Está na 4ª. edição.
7. Diretório da Pastoral Familiar (2005). Está na 4ª. edição.
8. Visão Global da Pastoral Familiar (2005). Está na 4ª. edição.
9. Guia de Acompanhamento à Gestação (2008). 2ª. edição.
10. Setor Pré Matrimonial (2009). Está na 3ª. edição.
11. Setor Pós-Matrimonial (2009). Está na 2ª. edição.
12. 3ª. Fase do Curso a Distância e Presencial do INAPAF (2011).
13. Dois Planos Bienais – Frutos da Assembléia Geral.
14. Hora da Família – 15ª. Edição 2011 – Temas da Semana da Família.

## **18. Organograma da Pastoral Familiar no Brasil**

**VIDE ÚLTIMA PÁGINA (ANEXO)**

# III. CONQUISTAS DA PASTORAL FAMILIAR

## 1. Progressos e transformações, da Igreja no Brasil, através da PF

1. A Coordenação Nacional da Pastoral Familiar tem uma atuação eficaz que se reflete a nível nacional atingindo as Comissões Regionais, Provinciais, Diocesanas e Paroquiais.
2. Verificam-se muitas transformações positivas na PF, aprofundamento da reflexão teológica sobre o matrimônio e sobre a vida, desenvolvidos de acordo com as orientações do Magistério da Igreja.
3. Multiplicam-se e diversificam-se os movimentos de espiritualidade conjugal.
4. Afirma-se constantemente e faz-se sempre mais necessário aprofundar, anunciar e testemunhar a Boa Nova da Família, segundo o Projeto de Deus. A família fundada no matrimônio é uma verdadeira comunidade de amor e de vida conjugal e familiar e “igreja doméstica”. A Família deve ser a nossa grande prioridade.
5. Está claro que a família não é o produto de uma cultura ou organização social, mas um projeto natural desde a Criação, anterior a qualquer organização social, política ou jurídica.

## 2. Os manuais e subsídios da Pastoral Familiar

Afirmam e divulgam as verdades fundamentais da Doutrina da Igreja sobre o Matrimônio e a Família:

1. **Família torna-te o que tu és!** Criação inviolável de Deus. Desígnio de Deus desde a Criação, para o bem dos esposos, a procriação e a educação integral dos filhos. É Comunidade de pessoas, a serviço da vida. É participante imprescindível do desenvolvimento da pessoa, da sociedade e da Igreja.
2. **Sexualidade integrada** no contexto da comunhão integral sem dissociar a alma do corpo e o ato sexual como entrega total e aberto à vida.
3. **Divulgação dos métodos naturais** que respeitam o corpo e não se fecham à vida, contém uma pedagogia para fazer crescer o amor.
4. **Valorização da maternidade e da paternidade** responsáveis e a educação integral dos filhos que devem crescer em estatura, sabedoria e graça<sup>10</sup> como Jesus cresceu na Família de Nazaré.
5. **Família é a célula fundamental** da sociedade e patrimônio comum da humanidade, porque humaniza a sociedade. A família tem “direitos e deveres” e deve ser protegida e ajudada por políticas públicas que a protejam e ajude a

---

<sup>10</sup> Cf Lc 2,52

cumprir a sua missão. A família é a realidade mais importante da vida pessoal, comunitária, social e eclesial.

6. **“Igreja doméstica”** a família tem a missão evangelizadora de si própria, das outras famílias e da sociedade. Os pais devem ser os primeiros e principais catequistas dos filhos. Sem uma família respeitada e estável não pode haver organismo social sadio, sem ela não pode haver uma verdadeira comunidade eclesial.
7. **O Matrimônio** é o fundamento da união familiar e está ordenado para o bem dos esposos, à procriação e à educação integral dos filhos.
8. **A Pastoral Familiar** teve desenvolvimento surpreendente e é compreendida transversalmente em relação às outras pastorais, dentro da pastoral de conjunto. Todas as pastorais trabalham com pessoas que residem em famílias e se a família não acompanhar os seus membros os esforços pastorais se diluem.
9. **A Família é um recurso natural** e espiritual sem a qual a sociedade entraria em colapso. Nela as pessoas são acolhidas, curadas, assistidas de maneira continuada, eficaz e permanente; principalmente os mais frágeis: crianças, doentes e idosos.
10. **A Família** é o berço onde se acolhe, se ama e se respeita a vida desde a sua concepção até o seu fim natural. É comunidade de pessoas e primeira escola das virtudes humanas, sociais e cristãs. É “santuário da Vida”, pilar da Evangelização e da contínua transmissão da fé. É “célula primeira e vital da sociedade”. É “igreja doméstica” e “igreja missionária” com função e ministério que lhe são próprios. É lugar de discernimento vocacional. É laboratório de amor, portal da fé, lugar das vocações e carismas.
11. **A fé e a razão** não se opõem, completam-se para que o espírito humano se eleve e contemplem a verdade integral do ser humano, da família e da sociedade.
12. **A Evangelização** da família e das novas gerações é urgentíssima para que a fé como encontro pessoal com Cristo, a vivência da fé na família e o testemunho da fé na sociedade, tornem presente Cristo como Caminho, Verdade e Vida<sup>11</sup> para todos. É necessário que as famílias saibam “dar as razões de sua fé àqueles que as pedirem”<sup>12</sup>.

### 3. Desafios atuais que a PF deve enfrentar<sup>13</sup>

1. **Questões desafiadoras** como: 1. O divórcio. 2. As “uniões de fato”. 3. O tratamento da infertilidade feminina e o “embrião humano”, sua manipulação. 4. A fertilização *in vitro*. 5. A esterilização em massa. 6. As máquinas de preservativos nas escolas. 7. A pílula abortiva. 8. A debilitação dos vínculos. 9. A legislação a favor do aborto está difusa em todo o mundo. 10. Uniões homossexuais e lésbicas.

---

<sup>11</sup> Cf. Jo 14,6.

<sup>12</sup> Cf. 1Pd 3,15.

<sup>13</sup> Cf. Pontifício Conselho para a Família, *Familiaris Consortio* no XX aniversário. Conclusões do Congresso Teológico Pastoral, Cidade do Vaticano, 20.12.2001.

2. **As uniões homossexuais** que pretendem o direito à adoção de filhos levantam problemas graves de ordem psicológica, social, jurídica e religiosa.
3. **São conferidos aos casais** que não se comprometem nem com o matrimônio, nem contrato civil os direitos de uma verdadeira família.
4. **Preparar melhor os noivos** para o casamento possibilitando aos que se preparam para o sacramento do matrimônio, através da compreensão clara das dimensões de totalidade, fidelidade, castidade conjugal e o empenho recíproco.
5. **Valorizar o Sacramento do Matrimônio**, a abertura à vida, a vida em família, a espiritualidade do casal, a educação integral dos filhos.
6. **Encorajar os padres e leigos** a preparem os noivos para o casamento com mais profundidade e a apresentarem clara e explicitamente os ensinamentos da Igreja expostos na *Humane vitae*, na *Familiaris Consortio* e na *Carta às Famílias*.
7. **Preparar os pais**, para que assumam responsável e seriamente a educação integral dos filhos, vivendo a liberdade cristã, o respeito recíproco, o rigor moral no lar, a oração cotidiana para iniciá-los progressivamente nas verdades da fé e da vida plena.
8. **Criar nas Dioceses e Paróquias** Centros de acolhimento, orientação que ajudem as famílias nos vários campos: social, jurídico, ético, pastoral, procriação responsável e outros que se fizerem necessários.

#### **4. Implantação da PF nas Dioceses e Paróquias.**

1. **Todas as Dioceses** têm acesso ao vasto material que a Pastoral Familiar Nacional oferece em vista da implantação e formação permanente dos agentes de Pastoral Familiar. O material tem preço acessível, distribuição eficiente, e vai respondendo às necessidades pastorais e doutrinárias que se apresentam.
2. **É preciso compreender bem o conceito de pastoral Familiar** e implantar os três Setores: Pré Matrimonial, Pós Matrimonial e Situações Especiais e dar formação aos novos agentes.
3. **Muitas Paróquias** confundem elementos da Pastoral Familiar, com a Pastoral Familiar propriamente dita. Essa acomodação empobrece ou impossibilita a verdadeira finalidade da Pastoral Familiar que é acolher e evangelizar todas as famílias da paróquia, não importa a situação em que se encontrem.
4. **É fundamental** um olhar pastoral atento em relação à FAMÍLIA, como um dos eixos transversais de toda a ação evangelizadora e pastoral da Igreja.

#### **5. Olhemos com Esperança para o futuro**

1. **A Pastoral familiar** deve sentir-se responsável perante Deus e perante os homens, pela saúde das famílias, sua vitalidade, seu equilíbrio e seu futuro; atuando nas causas dos problemas que afetam as pessoas e as famílias.
2. **O Evangelho da Família** deve ecoar nas Igrejas, na catequese, na evangelização, nos meios de comunicação, nos sites eclesiais e pessoais, nos órgãos públicos, na política, nas leis, nas políticas públicas e em todas as oportunidades e lugares onde estivermos.

3. **A família**, primeiro pilar da Evangelização e da transmissão contínua da fé. As Pastorais, a Igreja e o Estado se sustentam na família.
4. **O futuro da humanidade** estará ameaçado sem uma família estável, pois é na família que são postos os fundamentos da vida pessoal, eclesial e comunitária.

## IV. A *FAMILIARIS CONSORTIO*: A Família Cristã no Mundo de Hoje.

### 1. VISÃO DE CONJUNTO DA ENCÍCLICA:

#### 1.1 - O Sínodo dos Bispos de 1980<sup>14</sup>.

Fruto do Sínodo dos Bispos celebrado de 26.09 a 25.10 de 1980, em Roma; e na sua abertura o Papa João Paulo II afirma: “a família cristã, de fato, é a primeira comunidade chamada a anunciar, o Evangelho à pessoa humana em crescimento e a levá-la, através de uma catequese e educação progressivas, à plenitude da maturidade humana e cristã. (...) O recente sínodo liga-se também idealmente de alguma forma com os anteriores sobre o Sacerdócio ministerial e sobre a justiça no mundo contemporâneo. Na verdade enquanto comunidade educativa, a família deve ajudar o homem a discernir a própria vocação e a assumir o empenho necessário para uma maior justiça, formando-o, desde o início, para relações interpessoais, ricas de justiça e de amor”<sup>15</sup>.

A *Familiaris Consortio* é a segunda Exortação Apostólica pós-sinodal do Papa João Paulo II, depois da *Catechesi tradendae*, que concluiu o Sínodo de 1977.

No dia 22.11.1981, O Pala João Paulo II apresentava a *Familiaris Consortio* aos Cardeais afirmando que este documento quer ser uma “summa” do ensinamento da Igreja sobre a vida, a missão, a responsabilidade e a missão do matrimônio e da família no mundo de hoje. Este documento importantíssimo é uma “summa” sobre a família que até hoje não tinha sido feita. Nela o Magistério da Igreja expõe de forma global, não exaustiva, o ensinamento da Igreja sobre a vocação e a missão da família cristã que deve enfrentar a problemática hodierna cheia de contradições. Este documento deve ser lido, relido, estudado, analisado e divulgado ao máximo em todos os âmbitos de catequese e nas pastorais.

A *Familiaris Consortio* é a resposta do Papa ao pedido unânime dos padres sinodais de 1980<sup>16</sup>, para que a Igreja ofereça indicações para um renovado empenho pastoral em favor da família que é um dos setores fundamentais da vida humana e eclesial. O Sínodo, formado por bispos do mundo inteiro, após estudos e reflexões oferece ao Papa as “Propositiones” que contém a doutrina da Igreja e a experiência, além dos desafios atuais sobre a Família.

---

<sup>14</sup> Cf. TETTAMANZI DIONIGI, “L’Esortazione Sulla Famiglia “*Familiaris Consortio*”, Ed. Máximo – Milano, 1986, pg 11-15.

<sup>15</sup> *Familiaris Consortio* n. 2

<sup>16</sup> O Sínodo é uma reunião de bispos representado todo o episcopado do mundo, para ajudar a Igreja a enfrentar os problemas atuais em relação ao tema proposto. No caso do sínodo de 1980, a Família. Eram :41 bispos da África, 11 da América do Norte, 40 da América do Sul, 24 da Ásia, 5 da Austrália e Oceania e 51 da Europa.

A partir deste documento seguiram-se outras iniciativas: “Carta do Direito da Família” por parte da Santa Sé; “Diretório da Pastoral Familiar” e “Catecismos para a Família” por parte das Conferências Episcopais. No Brasil, através da CNBB, o Diretório da Pastoral Familiar foi aprovado, na 42ª. Assembléia Geral, de 21 a 30.04.2004.

As proposições feitas ao Papa no final do Sínodo cotêm uma enorme variedade de problemas, experiências, propostas e experiências pastorais que estão em ato ou que devem ser colocadas em prática pela Igreja no mundo inteiro. O documento contempla os diversos modelos de família existentes nas diversas culturas. O sacramento do matrimônio é o mais inculturado dos sacramentos, pois a mesma realidade humana do amor conjugal é elevada à dignidade de sinal eficaz da salvação.

## **1.2 - Estrutura orgânica da *Familiaris Consortio*<sup>17</sup>**

O documento deve ser lido e estudado com o olhar voltado para a Igreja inteira, sobre a variedade das situações, dos problemas e de possibilidades que o tema matrimônio e família contém. O documento contém a variedade e a riqueza das Igrejas nas Dioceses, mas ao mesmo tempo contém uma proposta de unidade de orientação doutrinal e pastoral para todas as Dioceses espalhadas pelo mundo, nos cinco Continentes. Este documento expressa a colegialidade episcopal e a missão do Papa, sucessor de São Pedro, que oferece orientações doutrinárias e pastorais a toda a Igreja, em comunhão com o Concílio Vaticano II, no que se refere ao Matrimônio e à Família, expressão da Igreja una e católica.

## **2. Estrutura interior e orgânica do documento:**

### **1ª. Parte:**

**Luzes e Sombras da Família de Hoje:** parte da situação histórica atual que ousa dizer que a “família morreu”, momento histórico que visa destruir e deformar a família segundo o plano de Deus. 1. Necessidade de conhecer a situação. 2. O discernimento evangélico. 3. A situação da família no mundo de hoje. 4. O influxo da situação na consciência dos fiéis. 5. A nossa época tem necessidade de sabedoria. 6. A gradualidade e conversão. 7. Inculturação.

Devemos discernir a situação histórica atual à luz do Evangelho. O nosso momento é tal em que a família é objeto de numerosas forças contrárias que tentam a destruir e deformar. A família está em transformação econômica, social, política, cultural. Os cristãos não devem apenas limitar-se a registrar as mudanças, mas devem assumir a responsabilidade de permear a história e a sociedade com os valores do Evangelho “pondo-se como consciência crítica desta cultura familiar e como sujeitos ativos da construção de um humanismo familiar autêntico”<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Cf. TETTAMANZI DIONIGI, “L’Esortazione Sulla Famiglia “*Familiaris Consortio*”, Ed. Mássimo – Milano, 1986, pg 16-21.

<sup>18</sup> *Familiars Consortio*, n. 7.

Ajudados pelo Evangelho, colocando em prática a Palavra de Deus, a Igreja poderá dar uma preciosa e renovadora contribuição das estruturas da sociedade. “A nossa época, mais que os séculos passados, têm necessidade da Sabedoria, para que as novas descobertas se tornem mais humanas. O mundo corre perigo se não forem suscitados homens mais sábios”<sup>19</sup>, pois somente na estrada da sabedoria de Deus se pode construir um autêntico humanismo familiar.

## **2ª. Parte:**

**O desígnio de Deus sobre o Matrimônio e sobre a Família:** 1. O homem imagem de Deus amor. 2. O matrimônio e a comunhão entre Deus e os homens. 3. Jesus Cristo, esposo da Igreja, e o sacramento do matrimônio. 4. Os filhos, dom preciosíssimo do matrimônio. 5. A família, comunhão de pessoas. 6. Matrimônio e Virgindade.

O documento nos propõe a verdade inteira sobre o matrimônio e a família, que se realiza em “Jesus Cristo, o esposo que ama e se doa como Salvador da Humanidade, unindo-a a si como seu corpo”<sup>20</sup>. “O matrimônio dos batizados torna-se assim o símbolo real da Nova e Eterna Aliança, decretada no Sangue de Cristo. O Espírito, que o Senhor infunde, no Batismo e na Confirmação, nos doa um coração novo e nos torna o homem e a mulher capazes de se amarem, como Cristo nos amou.

O amor conjugal atinge aquela plenitude para a qual está interiormente ordenado: a caridade conjugal, que é o modo próprio e específico com que os esposos participam e são chamados a viver a mesma caridade de Cristo que se doa sobre a Cruz”<sup>21</sup>.

Os filhos são dons preciosos do matrimônio, porém se eles não acontecerem por esterilidade física, os esposos podem abrir-se através de serviços a outras pessoas mediante a adoção, servindo em obras de caridade, ajudando outras famílias e a crianças pobres ou deficientes<sup>22</sup>.

“A virgindade e o celibato pelo Reino de Deus não só não contradizem a dignidade do matrimônio, mas a pressupõe e confirmam. O matrimônio e a virgindade são dois modos de exprimir e de viver o único Mistério da Aliança de Deus com seu povo”<sup>23</sup>.

## **3ª . Parte:**

**Deveres da Família Cristã:** Família torna-te aquilo que és!

“A família tem quatro deveres fundamentais: 1. A formação de uma comunidade de pessoas. 2. O serviço à vida. 3. A participação no desenvolvimento da sociedade. 4. A participação na vida e na missão da Igreja”<sup>24</sup>.

**I. A formação de uma comunidade de pessoas:** 1. O amor, princípio e força de comunhão. 2. A unidade indivisível da comunhão conjugal. 3. Uma comunhão indissolúvel. 4. A comunhão mais ampla da família. 5. Direitos e função da

---

<sup>19</sup> Cf. *Gaudium et spes*, n. 15

<sup>20</sup> *Familiaris Consortio*, n. 13

<sup>21</sup> *Familiaris Consortio*, n.13

<sup>22</sup> Cf. *Familiaris Consortio*, n. 14

<sup>23</sup> *Familiaris Consortio*, n. 16.

<sup>24</sup> *Familiaris Consortio* n. 17.

mulher. 6. A mulher e a sociedade. 7. Ofensas à dignidade da mulher. 8. O homem esposo e pai. 9. Os direitos da criança. 10. Os anciãos na família.

A família, fundada e vivificada pelo amor, é uma comunidade de pessoas: esposos, homem e mulher, pais, filhos, parentes. O homem não pode viver sem amor. A família deve viver e revelar o amor a todos os seus membros<sup>25</sup>.

## II. O serviço à vida:

### 1. A transmissão da vida:

1. Cooperadores do amor de Deus Criador.
2. A doutrina e a norma sempre antigas e sempre novas da Igreja.
3. A Igreja está do lado da vida.
4. Para que o plano divino se realize sempre mais plenamente.
5. Na visão integral do homem e da sua vocação.
6. A Igreja Mestra e Mãe para os cônjuges em dificuldades.
7. O itinerário moral dos esposos.
8. Suscitar convicções e oferecer uma ajuda concreta.

“Com a criação do homem e da mulher à sua imagem e semelhança, Deus coroa e leva à perfeição a obra das suas mãos: Ele chama-os a uma participação especial do seu amor e do seu poder de Criador e Pai, mediante uma cooperação livre e responsável deles na transmissão do dom da vida humana”<sup>26</sup>.

### 2. A educação:

1. O direito-dever dos pais de educar.
2. Educar para os deveres essenciais da vida humana.
3. A missão educativa e o sacramento do matrimônio.
4. A primeira experiência de Igreja.
5. Relações com outras forças educativas.
6. Um múltiplo serviço à vida.

“O dever de educar os filhos mergulha as raízes na vocação primordial dos Cônjuges à participação na obra criadora de Deus: gerando no amor e por amor uma nova pessoa que traz em si a vocação ao crescimento e ao desenvolvimento, os pais assumem por isso mesmo o dever de ajudar eficazmente a viver uma vida plenamente humana”<sup>27</sup>. Como na família de Nazaré, os filhos devem crescer como “Jesus crescia em sabedoria, em estatura e em graça, diante de Deus e diante dos homens”<sup>28</sup>.

## III. A participação no desenvolvimento da sociedade:

1. A família, célula primeira e vital da sociedade.
2. A vida familiar como experiência de comunhão e de participação.
3. Função social e política.
4. A sociedade ao serviço da família.
5. A carta dos direitos da família.
6. Graça e responsabilidade da família cristã.
7. Para uma nova ordem internacional.

---

<sup>25</sup>25 Cf. *Familiaris Consortio*, n. 18.

<sup>26</sup>26 *Familiaris Consortio* n. 28.

<sup>27</sup>27 *Familiaris Consortio* n. 36.

<sup>28</sup>28 Lc 2,52.

“Pois que o Criador de todas as coisas constituiu o matrimônio princípio e fundamento da sociedade humana, a família tornou-se a “célula primeira e vital da sociedade. A família possui vínculos vitais e orgânicos com a sociedade, porque constitui o seu fundamento e alimento contínuo mediante o dever de serviço à vida: saem, de fato, da família os cidadãos e na família encontram a primeira escola daquelas virtudes sociais, que são a alma da vida e do desenvolvimento da mesma sociedade”<sup>29</sup>.

#### **IV. A participação na vida e na missão da Igreja:**

A família no mistério da Igreja. Uma função eclesial própria e original.

##### **1. A Família cristã, comunidade crente e evangelizadora:**

1. A fé, descoberta e admiração do desígnio de Deus sobre a família. 2. O mistério de evangelização da família cristã. 3. Um serviço eclesial. 4. Pregar o Evangelho a toda a criatura.

##### **2. A família cristã, comunidade em diálogo com Deus:**

1. O santuário doméstico da Igreja. 2. O matrimônio, sacramento de santificação mútua e ato de culto. 3. Matrimônio e Eucaristia. 4. O sacramento da conversão e da reconciliação. 5. A oração familiar. 6. Educadores de oração. 7. Oração litúrgica privada. 8. Oração e vida.

##### **3. A família cristã, comunidade ao serviço do homem:**

O mandamento novo do amor. Descobrir em cada irmão a imagem de Deus.

“Entre os deveres fundamentais da família cristã estabelece-se o dever eclesial: colocar-se ao serviço da edificação do Reino de Deus na história, mediante a participação na vida e na missão da Igreja”<sup>30</sup>. “Participe da vida e da missão da Igreja, que está em religiosa escuta da Palavra de Deus e a proclamá-la com firme confiança. A família cristã vive a sua tarefa profética acolhendo e anunciando a Palavra de Deus: torna-se, assim, cada dia mais, comunidade crente e evangelizadora”<sup>31</sup>. “A família cristã está inserida na Igreja, como povo sacerdotal: mediante o sacramento do matrimônio, no qual está radicada e do qual se alimenta, é continuamente vivificada pelo Senhor Jesus, e por Ele chamada e empenhada no diálogo com Deus mediante a vida sacramental, o oferecimento da própria existência e a oração”<sup>32</sup>.

#### **4ª. Parte:**

#### **A Pastoral Familiar: Etapas, Estruturas, Responsáveis e Situações:**

##### **I. As etapas da Pastoral Familiar:**

---

<sup>29</sup> *Familiaris Consortio* n. 42

<sup>30</sup> *Familiaris Consortio*, n. 49

<sup>31</sup> *Familiaris Consortio*, n. 51

<sup>32</sup> *Familiaris Consortio*, n. 55

1. A Igreja acompanha a família cristã no seu caminho.
2. A preparação.
3. A celebração. Celebração do matrimônio e evangelização dos batizados não-crentes.
4. Pastoral pós-matrimonial.

“A solicitude pastoral da Igreja não se limitará somente às famílias cristãs mais próximas, mas, alargando os próprios horizontes à medida do coração de Cristo, mostrar-se-á ainda mais viva para o conjunto das famílias em geral e para aquelas, em particular, que se encontram em situações difíceis ou irregulares. Para todas a Igreja terá uma palavra de verdade, de bondade, de compreensão, de esperança, de participação viva nas suas dificuldades por vezes dramáticas; a todas oferecerá ajuda desinteressada a fim de que possam aproximar-se do modelo de família, que o Criador quis desde o “princípio” e que Cristo renovou com a graça redentora”<sup>33</sup>.

**I. Estruturas da Pastoral Familiar:**

1. A comunidade eclesial e a paróquia em particular. A família.
2. As associações de famílias ao serviço das famílias.

**II. Os responsáveis pela Pastoral familiar:**

1. Bispos e Presbíteros.
2. Religiosos e religiosas.
3. Leigos especializados.
4. Usuários e operadores da comunicação social.

**III. A pastoral Familiar nos casos difíceis:**

1. Circunstâncias particulares.
2. Matrimônios mistos.
3. Ação pastoral perante algumas situações irregulares.
  - a) O matrimônio à experiência.
  - b) Uniões livres de fato.
  - c) Católicos unidos só em matrimônio civil.
  - d) Separados e divorciados sem segunda união.
  - e) Divorciados que contraem nova união.
  - f) Os sem família.

A meta da Pastoral Familiar, pela qual, são responsáveis todos os batizados e de modo especial os pastores e consagrados deve levar as famílias a conhecer e a viver a sua vocação e missão segundo o projeto de Deus. A ação pastoral deve ser progressiva acompanhando as famílias nas diversas etapas de formação e desenvolvimento. Devem estar envolvidas as dioceses, as paróquias, as famílias que são “igreja doméstica”, que tem um ministério próprio, original e insubstituível.

A Pastoral deve desenvolver os três setores pastorais: Setor Pré-Matrimonial, Pós Matrimonial e Situações Especiais. Às famílias a Igreja deve levar o imutável e sempre novo o Evangelho de Jesus Cristo.

**Conclusão.**

**O futuro da humanidade passa pela família!**

“A Igreja conhece o caminho pelo qual a família pode chegar ao coração da sua verdade profunda. Este caminho, que a Igreja aprendeu na escola de Cristo e da história interpretada à luz do Espírito, não o impõe, mas sente a exigência indeclinável de propô-lo a todos sem medo, com grande confiança e esperança, sabendo, porém, que a “boa-nova” conhece a linguagem da Cruz.

---

<sup>33</sup> *Familiaris Consortio*, n. 65

É, no entanto, através da Cruz que a família pode atingir a plenitude de seu ser e a perfeição do seu amor”.

“A Cristo, a Maria e a José confio cada família. Em suas mãos e no seu coração ponho esta Exortação: sejam eles a transmiti-la a vós, veneráveis Irmãos e diletos filhos, e a abrir os vossos corações à luz que o Evangelho irradia sobre cada família”<sup>34</sup>.

**Dom Joaquim Justino Carreira**  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Membro da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e Família.

**13º. Congresso Nacional da Pastoral Familiar**  
**19 a 21.08.2011**  
**FAMÍLIA, PESSOA E SOCIEDADE.**  
**“Somos cidadãos e membros da família de Deus”**  
\*\*\*\*\*

**9º. Seminário dos Assessores da**  
**Comissão Nacional da Pastoral Familiar**

---

<sup>34</sup> *Familiaris Consortio, CONCLUSÃO.*